

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Revoga a Lei Complementar Nº 013, de 26 de agosto de 2016 e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 049 de 17 de setembro de 2018, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 20 de Setembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro

Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Lei APTO a tramitar. Sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de forma ou de iniciativa e plenamente justificado.

Telêmaco Borba, 28 de Setembro de 2018.


 Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 18 de Setembro de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diogenes de Castro
Presidente